

pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 20-9-2014.

CAS Ciências da Saúde – Medicina  
Candidatos  
Carlos Alberto Scrideli – 554993, Prof Associado 3; José Sebastião dos Santos – 59868, Prof Associado 3.

#### SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

**DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
**Despacho do Reitor, de 16-12-2014**  
**Ratificando** o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.  
Unidade Interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas  
Contratado: Ex Libris Ltd  
Processo: 2014.1.52.69.3

#### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

**Comunicado**  
Processo Seletivo para Ingresso no Doutorado no Primeiro Semestre de 2015.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura), para ingresso no primeiro semestre de 2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS  
1.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, conduzidas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP.

1.2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma área de concentração do Programa: Biologia na Agricultura e no Ambiente, Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente ou Química na Agricultura e no Ambiente.

1.3. A primeira etapa consistirá da análise dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios definidos no item 3, e avaliação do projeto de pesquisa (item 2.1.6). Serão aprovados para a 2ª etapa os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 na análise curricular e 7,0 na avaliação de projeto.

1.4. A segunda etapa consistirá de um exame de ingresso, com apresentação oral do projeto de pesquisa (15-20 min), seguida de arguição pela Comissão Examinadora composta por, pelo menos, três membros designados pela CCP.

1.5. Para ingresso no Doutorado sem obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto), o processo seletivo constará das etapas descritas em 1.2 e 1.3, acrescidas de prova de conhecimentos gerais em Biologia e/ou Física e/ou Química, definida pela CCP de acordo com a linha de pesquisa na qual o projeto de pesquisa estiver inserido. Esta prova será agendada após aprovação na etapa descrita no item 1.2. A prova de conhecimentos gerais é de caráter eliminatório e apenas candidatos com nota igual ou superior a 7,0 poderão participar do exame de ingresso.

1.6. A nota final será calculada considerando a análise curricular (30% da nota final), a avaliação do projeto de pesquisa (30% da nota final) e o exame de ingresso (40% da nota final). Serão considerados habilitados os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0. Serão convocados para a matrícula os candidatos habilitados, considerando a classificação final, até o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, será considerada a nota do exame de ingresso.

1.7. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências, <http://www.cena.usp.br/ptensino>.

2. INSCRIÇÃO  
2.1. As inscrições estarão abertas de 5 a 31 de janeiro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências, do CENA-USP, <http://cena.usp.br/ptensino>, opção "Formulários", que deverá ser entregue diretamente no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, ou enviado por correio, acompanhado dos seguintes documentos:

2.1.1. Aceite do Orientador mediante formulário disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP, opção "Formulários", uma cópia dos históricos escolares da graduação (incluindo as reprovações) e Mestrado (para os candidatos ao Doutorado com Mestrado) e duas cópias do diploma de graduação e de mestrado (exceto para os candidatos ao Doutorado Direto). Somente serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC e não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data de obtenção do grau, em curso oficialmente reconhecido pelo MEC.

2.1.2. Uma foto 3x4, duas cópias da cédula de identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do título de eleitor, uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento e uma cópia do certificado de quitação do serviço militar (candidatos do sexo masculino).

2.1.3. Comprovante de proficiência em inglês, sendo aceitos os seguintes exames (pontuação mínima requerida entre parênteses): Test of English as a Foreign Language, TOEFL (Paper-based Test ou Institutional Testing Program: 460 pontos; Computer-based Test: 140 pontos; Internet-based Test: 48 pontos); Test of English for International Communication, TOEIC (465 pontos); International English Language Testing System, IELTS (4,0 pontos) e Cambridge (FCE ou CAE).

2.1.4. Formulário de Análise Curricular - Doutorado, disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP, opção "Formulários", acompanhado de curriculum vitae conforme modelo Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e dos comprovantes dos itens a serem considerados na análise curricular, sem os quais não serão pontuados.

2.1.5. Duas cartas de recomendação emitidas por docente ou pesquisador, devendo ser enviadas diretamente ao Serviço de Pós-Graduação em Ciências (conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP, opção "Formulários").

2.1.6. Três cópias do projeto de pesquisa, que deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-Ciências. O projeto deve incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental; objetivos, materiais e métodos, cronograma de desenvolvimento e resultados esperados. Aspectos inovadores da proposta devem ser ressaltados, considerando o estado da arte das pesquisas na área de atuação.

2.2. O envio de documentos via correio deverá ser feito com aviso de recebimento, sendo considerada a data da postagem. Neste caso, informar o envio da documentação ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail [cpg@cena.usp.br](mailto:cpg@cena.usp.br).

2.3. A inscrição somente será efetivada mediante o recebimento de toda a documentação descrita anteriormente, não sendo aceitas inscrições condicionais.

3. ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.1. Os resultados da análise curricular e avaliação dos projetos de pesquisa e a convocação para a 2ª etapa do processo seletivo serão divulgados em 13 de fevereiro de 2015.

3.2. Na análise curricular serão pontuados os seguintes itens:

3.2.1. Histórico escolar do mestrado: 3,0 pontos para média geral 8,6 – 10,0 (ou A), 2,0 pontos para média geral 7,1 – 8,5 (ou B) e 1,0 ponto para média geral 5,0 -7,0 (ou C). Os candidatos ao Doutorado Direto receberão pontuação equivalente, considerando o histórico escolar de graduação.

3.2.2. Estágios de pesquisa com bolsa: 0,25 ponto para cada 6 meses de bolsa, com pontuação máxima igual a 1,5.

3.2.3. Trabalhos apresentados em eventos científicos: 0,2 ponto por resumo, com pontuação máxima igual a 2,0.

3.2.4. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódico indexado: 1,0 ponto por artigo, com pontuação máxima igual a 3,0.

3.2.5. Capítulo de livro com ISBN: 0,5 ponto (pontuação máxima).

3.3. Somente candidatos aprovados na análise curricular terão os projetos de pesquisa avaliados. Nesta avaliação, será considerada a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa do PPG-Ciências e sua adequabilidade ao programa de doutorado, incluindo a originalidade da proposta, contribuição à área de pesquisa em que o projeto se insere e exequibilidade.

4. EXAME DE INGRESSO  
4.1. O exame visa avaliar a maturidade do candidato, conhecimento em sua área de atuação e do projeto a ser realizado.

4.2. O exame de ingresso será realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015. A agenda para sua realização será divulgada junto com a convocação para a 2ª etapa (item 3.1).

4.3. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota (0 a 10) considerando a apresentação oral do projeto de pesquisa e a arguição, com pesos iguais. Serão classificados candidatos que receberem nota igual ou superior a 7,0 da maioria dos membros da Comissão.

4.4. O resultado final deste processo seletivo será divulgado em 26 de fevereiro de 2015.

5. MATRÍCULA  
As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP até 5 de junho de 2015.

5.1. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente ser portadores do título de mestre ou, para candidatos ao Doutorado Direto, de diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.

5.2. De acordo com o disposto no artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>, não é admitida a matrícula no curso de Doutorado em Ciências de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similares.

5.3. O candidato que se enquadrar na condição de nova matrícula deverá atender às exigências de documentação previstas no artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

5.4. Conforme disposto no artigo 42 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, é pré-requisito para a matrícula de estrangeiros a apresentação de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6. NÚMERO DE VAGAS  
O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o número máximo de 15 vagas para este processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS  
7.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas na primeira e/ou segunda etapa no período máximo de dois dias úteis após a divulgação de cada resultado. Esta solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail [cpg@cena.usp.br](mailto:cpg@cena.usp.br).

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA-USP.

7.4. A devolução do material comprobatório do curriculum vitae dos candidatos não aprovados poderá ser solicitada até 23 de maio de 2015.  
Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP ou no Serviço de Pós-Graduação, localizado no prédio da central de aulas do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Avenida Centenário 303, bairro São Dimas, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, 13.416-903. Telefones: (19) 3429-4616 e (19) 3429-4706.

**Comunicado**  
Processo de Seleção para Ingresso no Mestrado no Primeiro Semestre de 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura), para os ingressantes no primeiro semestre de 2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS  
1.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-Ciências e compreenderá prova de conhecimentos gerais e análise curricular.

1.2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma área de concentração do Programa: Biologia na Agricultura e no Ambiente, Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente ou Química na Agricultura e no Ambiente.

1.3. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 10 questões de Biologia, 10 de Física e 10 de Química. A nota da prova será calculada atribuindo peso 2 para as questões diretamente relacionadas com a área de concentração escolhida pelo candidato: Biologia para Biologia na Agricultura e no Ambiente, Física para Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente e Química para Química na Agricultura e no Ambiente. A bibliografia recomendada será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP (<http://www.cena.usp.br/ptensino>).

1.4. Somente candidatos com nota igual ou superior a 5,0 na prova de conhecimentos gerais terão seus currículos analisados, de acordo com os critérios definidos no item 4.

1.5. A nota final será calculada considerando as notas da prova de conhecimentos gerais (com peso 2) e análise curricular (com peso 1). Serão considerados habilitados os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0. Serão convocados para a matrícula os candidatos habilitados, considerando a classificação final, até o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, será considerada a nota da prova de conhecimentos gerais.

1.6. O resultado deste processo de seleção será divulgado no dia 6 de fevereiro de 2015 no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências.

2. INSCRIÇÃO  
2.1. As inscrições estarão abertas de 5 a 28 de janeiro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 11:30 e 14:00 às 16:00. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP, opção "Formulários", e deverá ser entregue diretamente no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, ou enviado por correio, acompanhado dos seguintes documentos:

2.1.1. Uma cópia do histórico escolar completo da graduação (incluindo as reprovações) e duas cópias frente e verso do diploma de graduação. Somente serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC e não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido pelo MEC.

2.1.2. Uma foto 3x4, duas cópias da cédula de identidade, uma cópia do cadastro de pessoas físicas, uma cópia do título de eleitor, uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento e uma cópia do certificado de quitação do serviço militar (candidatos do sexo masculino).

2.1.3. Comprovante de proficiência em inglês, sendo aceitos os seguintes exames (pontuação mínima requerida entre parênteses): Test of English as a Foreign Language, TOEFL (Paper-based Test ou Institutional Testing Program: 407 pontos; Computer-

based Test: 100 pontos; Internet-based Test: 33 pontos); Test of English for International Communication, TOEIC (331 pontos); International English Language Testing System, IELTS (3,0 pontos) e Cambridge (KET, FCE ou CAE).

2.1.4. Formulário de Análise Curricular - Mestrado, disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP, opção "Formulários", acompanhado de curriculum vitae conforme modelo Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e dos comprovantes dos itens a serem considerados na análise curricular, sem os quais esses itens não serão pontuados.

2.1.5. Duas cartas de recomendação emitidas por docente ou pesquisador, que devem ser enviadas diretamente ao Serviço de Pós-Graduação do CENA (conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP, opção "Formulários").

2.2. O envio de documentos por correio deverá ser feito com aviso de recebimento, sendo considerada a data da postagem. Neste caso, o candidato deverá informar o envio da documentação ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail [cpg@cena.usp.br](mailto:cpg@cena.usp.br).

2.3. A inscrição somente será efetivada mediante o envio de toda a documentação descrita acima, não sendo aceitas inscrições condicionais.

3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de conhecimentos gerais será realizada no dia 2 de fevereiro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 no prédio da central de aulas do CENA-USP, localizado na Avenida Centenário 303, Bairro São Dimas, Piracicaba, SP.

4. ANÁLISE CURRICULAR

4.1. Na análise curricular, serão considerados os itens:

4.1.1. Histórico escolar da graduação: 3,0 pontos para média geral 8,6 – 10,0 (ou A); 2,0 pontos para média geral 7,1 – 8,5 (ou B) e 1,0 ponto para média geral 5,0 -7,0 (ou C).

4.1.2. Estágios de pesquisa sem bolsa: 0,25 ponto para cada 6 meses de estágio, com pontuação máxima igual a 1,0.

4.1.3. Estágios de pesquisa com bolsa: 0,5 ponto para cada 6 meses de bolsa, com pontuação máxima igual a 2,0.

4.1.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos: 0,2 ponto por resumo, com pontuação máxima igual a 2,0.

4.1.5. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódico indexado ou capítulo de livro com ISBN: 1,0 ponto por publicação, com pontuação máxima igual a 2,0.

5. MATRÍCULA  
Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizá-la no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2015.

5.1. No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão obrigatoriamente ser portadores de diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.

5.2. De acordo com o disposto no artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>, não é admitida a matrícula no curso de Mestrado em Ciências de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similares.

5.3. O candidato que se enquadrar na condição de nova matrícula deverá atender às exigências de documentação previstas no artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

5.4. Conforme disposto no artigo 42 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, é pré-requisito para a matrícula de estrangeiros a apresentação de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6. NÚMERO DE VAGAS  
O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o número máximo de 15 vagas para este processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS  
7.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas na primeira e/ou segunda etapa deste processo seletivo no período máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado final. Esta solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail [cpg@cena.usp.br](mailto:cpg@cena.usp.br).

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA-USP.

7.4. A devolução do material comprobatório do curriculum vitae dos candidatos não aprovados poderá ser solicitada até o dia 6 de maio de 2015.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação do CENA-USP ou no Serviço de Pós-Graduação, localizado no prédio da central de aulas do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Avenida Centenário 303, bairro São Dimas, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, 13.416-903. Telefones: (19) 3429-4616 e (19) 3429-4706.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

**Segundo Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços de Contrato Contrato 71/2013 – Processo 2013.1.706.82.0.**  
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.  
Contratada: CDG Construtora Eireli.  
Concorrência 10/2013 – Execução das obras para a construção do Edifício Administrativo para abrigar parte dos Órgãos Centrais da Reitoria da USP, à Rua da Consolação 268, São Paulo - SP.

Do 2º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor global de R\$ 139.264,00.

Do 2º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor total de R\$ 136.999,40.

Do Valor: R\$ 2.264,60 (valor da supressão, menos os serviços extras), que se não for utilizado será revertido à verba de origem.

Data da Assinatura: 16-12-2014.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

##### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Despacho do Vice-Reitor, de 16-12-2014**  
**Ratificando**, no Processo 2014.1.448.7.4, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.  
Contratada: Elevadores Otis Ltda.  
Data: 16-12-2014

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

**Comunicado**  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento para a Empresa Duratta Comércio de Mobiliário Corporativo, referente à Nota de Empenho 4373762 não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**  
Edital Interno de Seleção para o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPDP/2015 Junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público o edital para o Processo Seletivo para um bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), com base na Portaria CAPES 086 de 03-07-2013, dentro da Área de Psicologia.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA  
O PNPD tem por objetivo:

I – promover a realização de estudos de alto nível; II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS PNPDP/CAPES  
I - A bolsa PNPDP/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual.

II - A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

III - O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2015, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado (exemplos: PROAP e PROEX).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS  
Do candidato a bolsista exige-se:  
I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Edital.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO  
O candidato deve entregar os seguintes documentos:

I - Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste edital.

II - Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado. III - Histórico escolar de Doutorado.

IV - Cópia de CPF e identidade ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

V - Quatro cópias de um projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) versando sobre tema claramente relacionado às Áreas de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia. Informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores do Programa de Pós-graduação em Psicologia podem ser encontradas em <http://prpg.usp.br/psicologiarp>

VI - Proposta de uma disciplina de Pós-Graduação dentro da Área de Psicologia.

VII - Carta de anuência do supervisor que deve ser orientador cadastrado no Programa de Pós-graduação em Psicologia da FFCLRP/USP.

5. EXIGÊNCIAS PARA O BOLSISTA:  
Do bolsista exige-se:

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

II - Dedicar-se às atividades do projeto em tempo integral.

III - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. DURAÇÃO DA BOLSA  
I - Para o bolsista aprovado nas modalidades “brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício” ou “estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício” o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

II - Para os candidatos aprovados na modalidade “docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (com comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa)”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO  
A Comissão da Seleção do bolsista PNPDP será constituída por 3 (três) docentes indicados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia, dentre os orientadores que não tenham candidatos a bolsa. A seleção levará em conta o currículo do candidato, as qualidades do projeto de pesquisa e a relevância da proposta de disciplina, além dos demais documentos apresentados na inscrição.

8. LOCAL DE INSCRIÇÃO  
A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada em arquivo PDF para o e-mail [psicologia.pos@ffclrp.usp.br](mailto:psicologia.pos@ffclrp.usp.br) ou entregues diretamente na Secretária do Programa de Pós-graduação em Psicologia (sala 31 do Bloco 5) do Departamento de Psicologia da FFCLRP/USP, de segunda a sexta-feira, das 14 às 16 horas (conforme endereço de contato abaixo), respeitando-se o seguinte cronograma:

9. CRONOGRAMA  
15/12/2014 - Divulgação do processo de seleção 23-02-2015 - Início das inscrições

06/04/2015 - Término das inscrições

30/04/2015 - Divulgação